



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO

Nº 00021/2021 – PMBEX

CONTRATO
ADMINISTRATIVO
Nº 00180/2021-FMS:
EMPRESA AGS
COMERCIO E
SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 30.712.427/0001-83



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00021/2021-PMBEX – FMS – DMTRAN

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 000 180 /2021 – FMS-PMBEX

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, E A EMPRESA AGS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 30.712.427/0001-83, VENCEDORA DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO - MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00021/2021 – FMS – PMBEX - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00077/2021 – FMS - PMBEX, DO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM, NA FORMA ABAIXO.

Pelo presente instrumento, de um lado a Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura de Bayeux, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede Rua Flávio Maroja, s/n - Centro, Bayeux-Pb - 58306-390, inscrita no CNPJ nº 08.924.581/0004-02, neste ato representada pelo(a) Secretário(a) de Saúde, Sr(a). Gilberto Soares dos Santos Júnior, Brasileiro, residente e domiciliado na Rua Petrônio Figueiredo, nº 56, Apto 106, Centro – Bayeux/PB – CEP: 58.307-210, portador do CPF nº 053.342.184-59 e do RG nº 3.363.613 – 2ª via - SSSD/PB, doravante denominado CONTRATANTE, e do outro lado, a Empresa AGS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 30.712.427/0001-83, situada na RUA GUADENCIO PALMEIRAS DA COSTA, Nº 25, ÁGUA FRIA, JOÃO PESSOA, CEP: 58073-479, FONE: (83) 98115-2808, E-MAIL: AGSCOMERCIOSER@HOTMAIL.COM, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo(a) Sr(a). RAILSON QUEIROZ DINIZ, RG: 2672766 SSP/PB, CPF: 052.667.954-92, resolvem celebrar o presente instrumento, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO SUPORTE LEGAL

- 1.1. O presente contrato reger-se-á pelos seguintes diplomas legais:
- 1.1.1. Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações;
 - 1.1.2. Lei Federal nº 10.520/2002;
 - 1.1.3. Decreto nº 3.555/2000;
 - 1.1.4. Lei Orgânica para o Município de Bayeux;
 - 1.1.5. Lei Complementar nº 123/2006; já adequadas as suas alterações conforme a Lei Complementar Nº 147/2014;
 - 1.1.6. Decreto Municipal nº 030/2019, de 16 de julho de 2019.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS RECURSOS FINANCEIROS

- NATUREZA DA DESPESA 3390.30 – MATERIAL DE CONSUMO;
2.151 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS;
- 10.302.3025 2167 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE SAÚDE AMBULATORIAL E HOSPITALAR DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE; 10.301.3024 2093 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE;
 - 10.302.3025 2184 – MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO – UPAs;
 - 10.301.3024 2108 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA ATENÇÃO BÁSICA – PAB;
 - 10.302.3025 2096 – MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL – CAPS;
 - 10.305.3049.2252 – APOIO AS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL;

CLÁUSULA TERCEIRA – OBJETO

- 3.1. O presente Contrato tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX-PB E DA SECRETARIA DE



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00021/2021-PMBEX – FMS – DMTRAN

SAÚDE DESTA MUNICÍPIO COMO ÓRGÃO PARTICIPANTE, dentro das especificações solicitadas no Termo de Referência e de acordo com a proposta apresentada pela empresa, que independentemente de transcrição é parte integrante e inseparável deste instrumento.

CLÁUSULA QUARTA – DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

4.1. O Contrato deverá ser executado fielmente pelas partes de acordo com as cláusulas avençadas, Lei nº 10.520/2002, pela Lei nº 8.666/1993, Decreto Municipal nº 030/2019, de 16 de julho de 2019 e demais legislações pertinentes e pelas condições constantes no ato convocatório.

CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

5.1. Constituem obrigações do CONTRATANTE:

5.1.1. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a serem solicitados pela CONTRATADA;

5.1.2. Pagar no prazo contratado, a importância correspondente à aquisição do material;

5.1.3. Disponibilizar um funcionário do setor solicitante para acompanhar o recebimento do material licitado e atestar no ato do recebimento, que o mesmo encontra-se de acordo com estabelecido no Termo de Referência;

5.1.4. A Contratante não se obriga a adquirir todas as quantidades licitadas;

5.1.5. Fiscalizar o contrato na forma disposta no artigo 67 da Lei 8.666/93.

5.2. Constituem obrigações da CONTRATADA:

5.2.1. Entregar os objetos constantes no Termo de Referência deste instrumento convocatório;

5.2.2. Entregar os materiais licitados em parcelas, de acordo com a solicitação da Contratante, sendo a primeira entrega em até 15 (quinze) dias, após a assinatura do contrato.

5.2.3. Todo material deverá estar rigorosamente de acordo com as especificações Termo de Referência e embalados de acordo com as normas técnicas exigidas por Lei.

5.2.4. Substituir o objeto que por ventura estejam fora das especificações constantes no Termo de Referência, sob pena de aplicação de penalidades previstas neste instrumento convocatório ou em legislação pertinente a matéria;

5.2.5. Comunicar a Contratante imediatamente, qualquer ocorrência ou anormalidade que venha a interferir na entrega dos objetos;

5.2.6. Desenvolver boas relações com os funcionários da Contratante, acatando quaisquer solicitações, instruções e o que emanar dos setores competentes;

5.2.7. Manter, durante a vigência do contrato, as condições apresentadas quando da participação nesta licitação.

CLÁUSULA SEXTA – DOS PREÇOS E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

6.1. A Contratante pagará a Contratada, o valor estimado de **RS 3.073,44 (três mil e setenta e três reais e quarenta e quatro centavos)**, pela entrega total do objeto contratado de que se trata a Cláusula Terceira deste contrato, conforme consta no ANEXO I desse contrato.

6.2. O pagamento será efetuado através de ordem bancária, no prazo de até 30 (trinta) dias, a contar da apresentação da Nota Fiscal/Fatura. Para tanto, o FORNECEDOR deverá apresentar Nota Fiscal/Fatura com indicação da conta corrente e respectiva agência bancária, à qual deverá ser atestada pelo setor responsável pelo seu recebimento;

6.3. O pagamento ficará condicionado à regularidade da Contratada, devendo a mesma apresentar cópias das Certidões Federal, Estadual e Municipal, CNDT e FGTS;

6.4. Não sendo feita a regularização no prazo estabelecido, o contrato poderá ser rescindido e a Contratada sujeita às multas estabelecidas neste Contrato;

6.5. O pagamento somente será liberado após as deduções de eventuais multas que lhe tenham sido impostas em decorrência de inadimplência contratual;



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00021/2021-PMBEX – FMS – DMTRAN

6.6. Quaisquer erro ou omissão havido na documentação fiscal ou na fatura será objeto de correção pela CONTRATADA e haverá, em decorrência disto, suspensão do prazo de pagamento até que o problema seja definitivamente regularizado;

6.7. A CONTRATANTE reserva-se do direito de suspender o pagamento se os objetos não estiverem de acordo com o Contrato;

6.8. Dos pagamentos devidos à CONTRATADA serão deduzidos os impostos e contribuições em conformidade com a legislação vigente;

6.8.1. Será deduzido o percentual de 2,0% (dois por cento) sobre todos os valores de pagamentos realizados pelo Município de Bayeux, relativos ao fornecimento de bens, serviços e contratação de obras, o qual será creditado no FUNDO MUNICIPAL DE APOIO SOCIAL, nos termos da Lei Municipal nº 1.033 de 29.12.2006.

6.9. O FORNECEDOR se obriga a manter, durante a vigência do contrato, todas as condições de habilitação exigidas na licitação, inclusive a condição de não empregar trabalhador menor na forma da Lei 9.854, de 27.10.99. Assume, ainda, a obrigação de apresentar, junto à Nota Fiscal, os seguintes comprovantes devidamente atualizados:

6.9.1. Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do FORNECEDOR, compreendendo a Certidão de Quitação de Tributos e a Certidão Quanto a Dívida Ativa – ou outras equivalentes, na forma da Lei – expedidas, em cada esfera do Governo, pelo órgão competente;

6.9.2. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho através de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, nos termos do inciso V, do artigo 3º, da Lei nº. 12.440/2011;

6.9.3. Prova de regularidade perante o FGTS - Fundo de Garantia do Tempo de Serviço, mediante apresentação do CRF - Certificado de Regularidade de Fundo de Garantia, fornecido pela Caixa Econômica Federal.

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

7.1. Não serão concedidos reajuste ou correção monetária do valor inicial do Contrato;

7.2. Poderão ser concedidos nas mesmas condições contratadas, os acréscimos ou supressões no percentual de até 25 % (vinte e cinco por cento) do valor global contratado, nos termos do art.65, § 1 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA OITAVA – LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

8.1 Os objetos deverão ser entregues em perfeito estado, condições plenas de uso e de acordo com o discriminado no Termo de Referência, podendo a CONTRATANTE a qualquer momento solicitar análise do referido objeto e na hipótese de o mesmo não estar de acordo com o contido no instrumento convocatório, devolvê-lo sem que haja qualquer ônus por parte da contratante, não excluindo a contratada das penalidades previstas no instrumento convocatório ou em legislação pertinente a matéria;

8.2. Todos os custos referentes à entrega do produto /prestação dos serviços licitado, até a sede desta edilidade será de inteira responsabilidade da Contratada.

CLÁUSULA NOVE DA VIGÊNCIA E DA EFICÁCIA

9.1. O prazo de vigência do contrato será determinado: até o final do exercício financeiro e será adstrita a vigência do respectivo crédito orçamentário, nos termos do artigo 57 da Lei nº 8.666, de 1993, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último.

9.2. Sua eficácia legal somente se dará após a publicação do seu extrato do contrato em Imprensa Oficial.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS SANÇÕES

10.1. Com fundamento nos artigos 86 e 87 da Lei nº 8.666/93, a adjudicatária ficará sujeita, no caso de atraso



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00021/2021-PMBEX – FMS – DMTRAN

injustificado, assim considerado pela Administração, de execução parcial ou inexecução da obrigação, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal, assegurada prévia e ampla defesa, às seguintes penalidades, cumulativamente ou não:

10.1.1. Advertência;

10.1.2. Multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor estimado contratado, no caso de inexecução parcial ou total da obrigação assumida;

10.1.3. Suspensão temporária do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com a Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Bayeux, por até 02 (dois) anos;

10.1.4. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

10.2. A justificativa para o não cumprimento da obrigação, não se aplicando a multa referida no subitem anterior, só será considerada em casos fortuitos ou de força maior, devendo ser apresentada por escrito;

10.3. A licitante que, convocada dentro do prazo de validade de sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar documentos exigidos ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, poderá ficar impedida de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas no Termo de Referência e no contrato e das demais cominações legais;

10.4. Caracterizar-se-á formal recusa à contratação, podendo a Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Bayeux, a seu exclusivo Juízo, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para que manifestem interesse na contratação, em igual prazo, e atendidas todas as condições para fornecimento do objeto licitado ou então cancelar o item nas seguintes hipóteses:

10.4.1 Depois de decorridos 10 (dez) dias da convocação da Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Bayeux sem que a licitante vencedora tenha retirado e assinado o instrumento contratual;

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RESCISÃO

11.1. O inadimplemento de cláusula ou condição estabelecida neste Contrato, por parte da CONTRATADA, assegurará ao CONTRATANTE o direito de rescindi-lo, mediante notificação, com prova de recebimento;

11.2. Além de outras hipóteses expressamente previstas no artigo 78 da Lei nº 8.666/93, constituem motivos para a rescisão deste Contrato:

11.2.1. Subcontratação, cessão ou transferência total ou parcial do objeto acordado, salvo por autorização expressa e devidamente justificada pela CONTRATANTE. Bem como a associação da CONTRATADA com outrem, fusão, cisão ou incorporação;

11.3. Ao CONTRATANTE é reconhecido o direito de rescisão administrativa, nos termos do artigo 79, inciso I da Lei nº 8.666/93, aplicando-se, no que couberem, as disposições dos parágrafos primeiro e segundo do mesmo artigo, bem como as do artigo 80.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. Os casos omissos ou situações não explicitadas nas cláusulas deste Instrumento serão decididos pela Contratante, segundo as disposições contidas nas legislações relacionadas na Cláusula Primeira deste Contrato ou demais legislações pertinentes, como também o constante no Termo de referência;

12.2. Aplicam-se a este Contrato as disposições da Lei nº 8.666/93, que regulamenta as licitações e contratações promovidas pela Administração Pública e especialmente o código civil aos casos omissos;

12.3. O reconhecimento dos direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei 8.666/1993.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00021/2021-PMBEX – FMS – DMTRAN

12.4. A obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

12.5. É vedada a Contratada ceder, sublocar ou transferir no todo ou em parte o objeto contratado, salvo por autorização expressa e devidamente justificada pela Contratante;

12.6. Fica eleito o Foro da Cidade de Bayeux, Estado da Paraíba, como competente para dirimir quaisquer questões oriundas da execução deste Contrato, renunciando-se desde já qualquer outro por mais privilegiado que seja;

12.7. E por estarem avençadas, as partes assinam o presente instrumento em quatro vias de igual teor e forma, para que produza os seus devidos e efeitos legais.

Bayeux - PB, 10 de Agosto de 2021.

GILBERTO SOARES DOS SANTOS JÚNIOR
GILBERTO SOARES DOS SANTOS JÚNIOR
GESTOR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ Nº 08.924.581/0004-02
CONTRATANTE

gov.br

Documento assinado digitalmente

Railson Queiroz Diniz

Data: 05/08/2021 16:44:24-0300

Verifique em <https://verificador.itl.br>

AGS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 30.712.427/0001-83

RAILSON QUEIROZ DINIZ

RG: 2672766 SSP/PB

CPF: 052.667.954-92

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1ª) NOME:

RG:

CPF:

2ª) NOME:

RG:

CPF:

Manoel Rafael G. Nunes Oliveira
4023.187
213.813.904-12

Aluísio José Paiva da S. Jr
013.659.384-41



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00021/2021-PMBEX – FMS – DMTRAN

ANEXO I

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT. SAÚDE	UNID.	MARCA	VALOR UNID.	VALOR TOTAL
01	ABSORVENTE INTIMO, MEDIO, ADERENTE COM ABAS, PACOTES COM 10 UNIDADES.	144	PCT.	SEMPRE LIVRE	R\$ 3,68	R\$ 529,92
11	AVENTAL DE PVC FORRADO, FRONTAL, COMPRIMENTO 1,20M, LARGURA 0,70M, COM CORDÕES PARA AJUSTE NO PESCOÇO ECINTURA, TAMANHO M.	15	UNID.	PLASTCOR	R\$ 12,60	R\$ 189,00
21	COLONIA ADULTO TESTADA DERMATOLOGICAMENTE ACONDICIONADO EM FRASCOS COM NO MINIMO 200 ML	96	UND	LEITE DE COLÔNIA	R\$ 9,90	R\$ 950,40
33	DESODORANTE SPRAY, COM FRAGRÂNCIA SUAVE, HIPOALERGÊNICO, FRASCO COM 90 ML.	72	UND	EVEN PRO	R\$ 3,85	R\$ 277,20
35	DETERGENTE LÍQUIDO PARA MÁQUINA DE LAVAR LOUÇA, 5L	12	UND	GUARANI	R\$ 20,00	R\$ 240,00
44	ESPONJA DE LÃ DE AÇO CARBONO ABRASIVO, PARA LIMPEZA EM GERAL, COM 08 UNIDADES, PESO DE 50 GRAMAS. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO. (PRAZO DE VALIDADE DE NO MINIMO 12 MESES). PACOTES COM 10 UND.	144	UNID.	ASSOLAN	R\$ 2,28	R\$ 328,32
77	PENTE INFANTIL./ADULTO.	140	UNID.	RASKALO	R\$ 3,99	R\$ 558,60
VALOR TOTAL:						R\$ 3.073,44
(TRÊS MIL E SETENTA E TRÊS REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS)						

Bayeux - PB, 10 de Agosto de 2021.

Gilberto Soares dos Santos Júnior
GILBERTO SOARES DOS SANTOS JÚNIOR
GESTOR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ Nº 08.924.581/0004-02
CONTRATANTE

Documento assinado digitalmente
gov.br Railson Queiroz Diniz
Data: 05/08/2021 16:45:25-0300
Verifique em <https://verificador.iti.br>

AGS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 30.712.427/0001-83
RAILSON QUEIROZ DINIZ
RG: 2672766 SSP/PB
CPF: 052.667.954-92
CONTRATADA



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00021/2021 – PMBEX

EXTRATO DE CONTRATO Nº 00180/2021 – FMS – E SUA PUBLICAÇÃO EM IMPrensa OFICIAL:

- DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO
 - DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
- PORTAL DA TRANSPARÊNCIA



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 000180/2021 – PMBEX - FMS

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX-PB E DA SECRETARIA DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO COMO ÓRGÃO PARTICIPANTE

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00021/2021 – PMBEX- FMS - DMTRAN PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00077/2021 – PMBEX – FMS - DMTRAN

DOTAÇÃO: NATUREZA DA DESPESA 3390.30 – MATERIAL DE CONSUMO; 2.151 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS; 10.302.3025 2167 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE SAÚDE AMBULATORIAL E HOSPITALAR DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE; 10.301.3024 2093 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; 10.302.3025 2184 – MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO – UPA; 10.301.3024 2108 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA ATENÇÃO BÁSICA – PAB; 10.302.3025 2096 – MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL – CAPS; 10.305.3049.2252 – APOIO AS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL;

VIGÊNCIA: DE 10 DE AGOSTO DE 2021 A 31 DE DEZEMBRO DE 2021

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE BAYEUX - CNPJ Nº 08.924.581/0004-02

CONTRATADO: AGS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 30.712.427/0001-83

VALOR: R\$ 3.073,44 (TRÊS MIL E SETENTA E TRÊS REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS)

53	SABONETE LÍQUIDO PARA AS MÃOS, EMBALAGEM PLÁSTICA DE 100 LITROS COM 100 UNIDADES DE IDENTIFICAÇÃO.	530	011	100	800	PALMÁR	MACULLEGAR	R\$ 7,90	R\$ 7.280,00
54	SABONETE LÍQUIDO PARA AS MÃOS, EMBALAGEM PLÁSTICA DE 100 LITROS COM 100 UNIDADES DE IDENTIFICAÇÃO.	400	-	200	1.000	UNO	EXTIN	R\$ 0,75	R\$ 780,00
55	SABONETE LÍQUIDO PARA AS MÃOS, EMBALAGEM PLÁSTICA DE 100 LITROS COM 100 UNIDADES DE IDENTIFICAÇÃO.	380	20	100	500	BURINA	DONAPACK	R\$ 15,70	R\$ 1.500,00
56	SABONETE LÍQUIDO PARA AS MÃOS, EMBALAGEM PLÁSTICA DE 100 LITROS COM 100 UNIDADES DE IDENTIFICAÇÃO.	1.550	14	400	2.000	FARDO	DONAPACK	R\$ 14,90	R\$ 1.300,00
57	SABONETE LÍQUIDO PARA AS MÃOS, EMBALAGEM PLÁSTICA DE 100 LITROS COM 100 UNIDADES DE IDENTIFICAÇÃO.	1.595	05	400	2.000	JARDO	DONAPACK	R\$ 10,97	R\$ 375.000,00
58	SABONETE LÍQUIDO PARA AS MÃOS, EMBALAGEM PLÁSTICA DE 100 LITROS COM 100 UNIDADES DE IDENTIFICAÇÃO.	1.545	01	400	2.000	FARDO	DONAPACK	R\$ 4,90	R\$ 1.500,00
59	SABONETE LÍQUIDO PARA AS MÃOS, EMBALAGEM PLÁSTICA DE 100 LITROS COM 100 UNIDADES DE IDENTIFICAÇÃO.	1.585	05	400	2.000	FARDO	DONAPACK	R\$ 5,90	R\$ 11.800,00
60	SABONETE LÍQUIDO PARA AS MÃOS, EMBALAGEM PLÁSTICA DE 100 LITROS COM 100 UNIDADES DE IDENTIFICAÇÃO.	1.290	-	300	1.800	PCT	DONAPACK	R\$ 17,50	R\$ 21.600,00
61	SABONETE LÍQUIDO PARA AS MÃOS, EMBALAGEM PLÁSTICA DE 100 LITROS COM 100 UNIDADES DE IDENTIFICAÇÃO.	1.250	-	320	1.600	PCT	DONAPACK	R\$ 25,00	R\$ 40.240,00
62	SABONETE LÍQUIDO PARA AS MÃOS, EMBALAGEM PLÁSTICA DE 100 LITROS COM 100 UNIDADES DE IDENTIFICAÇÃO.	672	-	168	840	UNO	STIUDIO	R\$ 3,20	R\$ 2.188,80
63	SABONETE LÍQUIDO PARA AS MÃOS, EMBALAGEM PLÁSTICA DE 100 LITROS COM 100 UNIDADES DE IDENTIFICAÇÃO.	8.060	-	2.160	10.000	UNO	WOMAN SUAPRA	R\$ 3,20	R\$ 32.000,00
64	SABONETE LÍQUIDO PARA AS MÃOS, EMBALAGEM PLÁSTICA DE 100 LITROS COM 100 UNIDADES DE IDENTIFICAÇÃO.	490	-	120	600	PCT	BUSCARVAL	R\$ 12,99	R\$ 1.940,00
65	SABONETE LÍQUIDO PARA AS MÃOS, EMBALAGEM PLÁSTICA DE 100 LITROS COM 100 UNIDADES DE IDENTIFICAÇÃO.	1.140	10	300	1.500	UNO	BRASIL	R\$ 4,70	R\$ 1.000,00
66	SABONETE LÍQUIDO PARA AS MÃOS, EMBALAGEM PLÁSTICA DE 100 LITROS COM 100 UNIDADES DE IDENTIFICAÇÃO.	2.840	40	720	3.600	UNO	BRASIL	R\$ 3,90	R\$ 14.040,00
67	SABONETE LÍQUIDO PARA AS MÃOS, EMBALAGEM PLÁSTICA DE 100 LITROS COM 100 UNIDADES DE IDENTIFICAÇÃO.	450	10	120	600	UNO	BRASIL	R\$ 11,50	R\$ 6.000,00
68	SABONETE LÍQUIDO PARA AS MÃOS, EMBALAGEM PLÁSTICA DE 100 LITROS COM 100 UNIDADES DE IDENTIFICAÇÃO.	9.400	-	1.600	3.000	UNO	BRASIL	R\$ 20,97	R\$ 24.920,00
VALOR TOTAL:									R\$ 1.436.892,00

UM MILHÃO E QUARENTA E TRINTA E SEIS MIL E OITOCENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS E NOVENTA CENTAVOS

Bayeux - PB, 10 de Agosto de 2021.
LUCIENE ANDRADE GOMES MARTINHO
PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BAYEUX

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO
INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 000180/2021 – PMBEX - FMS
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX-PB E DA SECRETARIA DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO COMO ÓRGÃO PARTICIPANTE

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00021/2021 – PMBEX- FMS - DMTRAN PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00077/2021 – PMBEX – FMS - DMTRAN
DOTAÇÃO: NATUREZA DA DESPESA 3390.30 – MATERIAL DE CONSUMO; 2.151 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS; 10.302.3025 2167 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE SAÚDE AMBULATORIAL E HOSPITALAR DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE; 10.301.3024 2093 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; 10.302.3025 2184 – MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO – UPA; 10.301.3024 2108 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA ATENÇÃO BÁSICA – PAB; 10.302.3025 2096 – MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL – CAPS; 10.305.3049.2252 – APOIO AS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL;
VIGÊNCIA: DE 10 DE AGOSTO DE 2021 A 31 DE DEZEMBRO DE 2021
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE BAYEUX - CNPJ Nº 08.924.581/0004-02
CONTRATADO: AGS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA. CNPJ: 30.712.427/0001-83
VALOR: R\$ 3.073,44 (TRÊS MIL E SETENTA E TRÊS REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS)

EXTRATO DE CONTRATO
INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 000181/2021 – PMBEX
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX-PB E DA SECRETARIA DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO COMO ÓRGÃO PARTICIPANTE
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00021/2021 – PMBEX- FMS - DMTRAN PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00077/2021 – PMBEX – FMS - DMTRAN
DOTAÇÃO: NATUREZA DA DESPESA: 3390.30 - MATERIAL DE CONSUMO 2.010 - GABINETE DO PREFEITO 04.122.2002 2002 – MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO 2.013 – FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DO CONSUMIDOR 04.091.2002.2154 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROCON 2.020 – PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO 04.122.2002 2004 – MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA DO MUNICÍPIO 2.030 – SECRETARIA DA FAZENDA 04.122.2002 2006 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA FAZENDA 04.129.2024.2240 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DIVISÃO DE TRIBUTOS 2.040 – SECRETARIA DO PLANEJAMENTO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA 04.122.2002 2010 – MANUTENÇÃO DAS SECRETARIAS DO PLANEJAMENTO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA 2.050 – SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO 04.122.2002 2019 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO 2.060 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 12.361.3032.2024 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO (QSE/MDE) 12.361.3032.2191 – MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL (FUNDEB) 12.365.3032.2028 – MAN. E FORT. DA EDUCAÇÃO INFANTIL (MDE) 12.122.2005.2196 – MAN. DAS ATIVIDADES ADMINIST. DA SEC. DE EDUCAÇÃO – (MDE) 12.367.3032.2246 – MANUT. DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE INC. DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CRIS) 2.070 – SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA 04.122.2002 2036 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA 2.080 – SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE 04.122.2002 2045 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE 2.090- SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL – SETRAS 04.122.2002 2053 – MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SEC. DO TRAB. E AÇÃO SOCIAL 08.244.3040.2054 – MANUTENÇÃO DE RESTAURANTE POPULAR 2.091 – FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL 08.244.3051.2118 – GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA – IGD 08.244.3038.2232 – SERVIÇO DA PROTEÇÃO BÁSICA – PAIF 08.244.3038.2210 – SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA – SCFV 08.244.3039.2211 – SERVIÇO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL – PAEFI 08.244.3051.2133 – MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS SOCIAIS 08.244.3039.2235 – SERVIÇO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL CX. POP 08.244.3039.2236 – SERVIÇO DA PROTEÇÃO SOCIAL DE ALTA COMPLEXIDADE RESIDÊNCIA INCLUSIVA 08.243.3039.2237 – SERVIÇO DA PROTEÇÃO SOCIAL DE ALTA COMPLEXIDADE CASA DE PASSA 2.100 – SECRETARIA DE SEGURANÇA E PROTEÇÃO SOCIAL 04.122.2002 2072 – MANUTENÇÃO DA SEC. DA SEGURANÇA E PROTEÇÃO SOCIAL 2.110 – SECRETARIA DE GESTÃO E CONTROLADORIA 04.122.2002 2076 – MANUTENÇÃO DA SEC. DE GESTÃO E CONTROLE INTERNO 2.120 – SECRETARIA DE CULTURA ESPORTE E LAZER 13.031.2002 2078 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E LAZER 2.130 – SECRETARIA DA MULHER 13.031.2002.20687 – MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SECRETARIA DA MULHER 2.140 – SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO 04.122.2002 2089 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO
VIGÊNCIA: DE 10 DE AGOSTO DE 2021 A 31 DE DEZEMBRO DE 2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX – CNPJ 08.924.581/0001-60
CONTRATADO: JAQUELINE FERREIRA SILVA. CNPJ: 17.428.078/0001-04
VALOR: R\$ 565.847,85 (QUINHENTOS E SESENTA E CINCO MIL E OITOCENTOS E QUARENTA E SETE REAIS E OITENTA E CINCO CENTAVOS)

EXTRATO DE CONTRATO
INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 000182/2021 – PMBEX
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX-PB E DA SECRETARIA DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO COMO ÓRGÃO PARTICIPANTE
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00021/2021 – PMBEX- FMS - DMTRAN PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00077/2021 – PMBEX – FMS - DMTRAN
DOTAÇÃO: NATUREZA DA DESPESA: 3390.30 - MATERIAL DE CONSUMO 2.012 – DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DE BAYEUX – DMTRAN 04.125.2026.2070 – MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO DMTRAN
VIGÊNCIA: DE 10 DE AGOSTO DE 2021 A 31 DE DEZEMBRO DE 2021
CONTRATANTE: DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO-DMTRAN CNPJ Nº 30.280.822/0001-34
CONTRATADO: JAQUELINE FERREIRA SILVA, CNPJ: 17.428.078/0001-04
VALOR: R\$ 9.054,57 (NOVE MIL E CINQUENTA E QUATRO REAIS E CINQUENTA E SETE CENTAVOS)

EXTRATO DE CONTRATO
INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 000178/2021 – PMBEX



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 000179/2021 – PMBEX
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX-PB E DA SECRETARIA DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO COMO ÓRGÃO PARTICIPANTE
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00021/2021 – PMBEX- FMS - DMTRAN PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00077/2021 – PMBEX - FMS - DMTRAN
DOTAÇÃO: NATUREZA DA DESPESA: 3390.30 - MATERIAL DE CONSUMO 2.012 - DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DE BAYEUX - DMTRAN 04.125.2026.2070 - MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO DMTRAN
VIGÊNCIA: DE 10 DE AGOSTO DE 2021 A 31 DE DEZEMBRO DE 2021
CONTRATANTE: DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO-DMTRAN CNPJ Nº 30.280.822/0001-34
CONTRATADO: AGS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA. CNPJ: 30.712.427/0001-83
VALOR: R\$ 519,80 (QUINHENTOS E DEZENOVE REAIS E OITENTA CENTAVOS)

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 000180/2021 – PMBEX - FMS
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX-PB E DA SECRETARIA DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO COMO ÓRGÃO PARTICIPANTE
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00021/2021 – PMBEX- FMS - DMTRAN PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00077/2021 – PMBEX - FMS - DMTRAN
DOTAÇÃO: NATUREZA DA DESPESA 3390.30 - MATERIAL DE CONSUMO; 2.151 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS; 10.302.3025 2167 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE SAÚDE AMBULATORIAL E HOSPITALAR DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE; 10.301.3024 2093 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; 10.302.3025 2184 - MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA; 10.301.3024 2108 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA ATENÇÃO BÁSICA - PAB; 10.302.3025 2096 - MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - CAPS; 10.305.3049.2252 - APOIO AS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL;
VIGÊNCIA: DE 10 DE AGOSTO DE 2021 A 31 DE DEZEMBRO DE 2021
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE BAYEUX - CNPJ Nº 08.924.581/0004-02
CONTRATADO: AGS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA. CNPJ: 30.712.427/0001-83
VALOR: R\$ 3.073,44 (TRÊS MIL E SETENTA E TRÊS REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS)

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 000178/2021 – PMBEX
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX-PB E DA SECRETARIA DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO COMO ÓRGÃO PARTICIPANTE
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00021/2021 – PMBEX- FMS - DMTRAN PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00077/2021 – PMBEX - FMS - DMTRAN
DOTAÇÃO: NATUREZA DA DESPESA: 3390.30 - MATERIAL DE CONSUMO 2.010 - GABINETE DO PREFEITO 04.122.2002 2002 - MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO 2.013 - FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DO CONSUMIDOR 04.091.2002 2134 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROCON 2.020 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO 04.122.2002 2004 - MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA DO MUNICÍPIO 2.030 - SECRETARIA DA FAZENDA 04.122.2002 2006 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA FAZENDA 04.129.2024.2240 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DIVISÃO DE TRIBUTOS 2.040 - SECRETARIA DO PLANEJAMENTO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA 04.122.2002 2010 - MANUTENÇÃO DAS SECRETARIAS DO PLANEJAMENTO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA 2.050 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO 04.122.2002 2019 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO 2.060 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 12.361.3032.2024 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO (OSE/MDE) 12.361.3032.2191 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL (FUNDEB) 12.365.3032.2028 - MAN. E FORT. DA EDUCAÇÃO INFANTIL (MDE) 12.122.2005.2196 - MAN. DAS ATIVIDADES ADMINST. DA SEC. DE EDUCAÇÃO - (MDE) 12.367.3032.2246 - MANUT. DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE INC DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CRIS) 2.070 - SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA 04.122.2002 2036 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA 2.080 - SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE 04.122.2002 2045 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE 2.090 - SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - SETRAS 04.122.2002 2053 - MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SEC. DO TRAB. E AÇÃO SOCIAL 08.244.3040.2054 - MANUTENÇÃO DE RESTAURANTE POPULAR 2.091 - FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL 08.244.3051.2118 - GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA - IGD 08.244.3038.2232 - SERVIÇO DA PROTEÇÃO BÁSICA - PAIF 08.244.3038.2210 - SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - SCFV 08.244.3039.2211 - SERVIÇO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - PAEFI 08.244.3051.2133 - MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS SOCIAIS 08.244.3039.2235 - SERVIÇO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL CX. POP 08.244.3039.2236 - SERVIÇO DA PROTEÇÃO SOCIAL DE ALTA COMPLEXIDADE RESIDÊNCIA INCLUSIVA 08.243.3039.2237 - SERVIÇO DA PROTEÇÃO SOCIAL DE ALTA COMPLEXIDADE CASA DE PASSA 2.100 - SECRETARIA DE SEGURANÇA E PROTEÇÃO SOCIAL 04.122.2002 2072 - MANUTENÇÃO DA SEC. DA SEGURANCA E PROTEÇÃO SOCIAL 2.110 - SECRETARIA DE GESTÃO E CONTROLADORIA 04.122.2002 2076 - MANUTENÇÃO DA SEC. DE GESTÃO E CONTROLE INTERNO 2.120 - SECRETARIA DE CULTURA ESPORTE E LAZER 13.031.2002 2078 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E LAZER 2.130 - SECRETARIA DA MULHER 13.031.2002.20687 - MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SECRETARIA DA MULHER 2.140 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO 04.122.2002 2089 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO
VIGÊNCIA: DE 10 DE AGOSTO DE 2021 A 31 DE DEZEMBRO DE 2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX - CNPJ 08.924.581/0001-60
CONTRATADO: AGS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA. CNPJ: 30.712.427/0001-83
VALOR: R\$ 11.773,96 (ONZE MIL E SETECENTOS E SETENTA E TRÊS REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS)

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 000182/2021 – PMBEX
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX-PB E DA SECRETARIA DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO COMO ÓRGÃO PARTICIPANTE
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00021/2021 – PMBEX- FMS - DMTRAN PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00077/2021 – PMBEX - FMS - DMTRAN
DOTAÇÃO: NATUREZA DA DESPESA: 3390.30 - MATERIAL DE CONSUMO 2.012 - DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DE BAYEUX - DMTRAN 04.125.2026.2070 - MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO DMTRAN
VIGÊNCIA: DE 10 DE AGOSTO DE 2021 A 31 DE DEZEMBRO DE 2021
CONTRATANTE: DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO-DMTRAN CNPJ Nº 30.280.822/0001-34
CONTRATADO: JAQUELINE FERREIRA SILVA. CNPJ: 17.428.078/0001-04
VALOR: R\$ 9.054,57 (NOVE MIL E CINQUENTA E QUATRO REAIS E CINQUENTA E SETE CENTAVOS)